

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Laura Paula Meireles do Nascimento

Turma: Maternal II A

Data: 15/09/2020

Título da Atividade: Pirâmide alimentar.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05);
- Comunicar-se com colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender (EI02EO04);
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos (EI02EF09).

Resumo:

As atividades desenvolvidas pela nutricionista é atuar na área de alimentação coletiva (UAN), organizando e supervisionando as execuções, prestar assistência dietética e promover ações de educação alimentar e nutricional, implantar procedimentos padronizados de higiene, limpeza e cuidados pessoais para prevenção de doenças comuns na infância.

Nesta atividade, por meio de imagens a criança irá observar a pirâmide alimentar e conhecer ou lembrar da nutricionista da nossa creche. Em seguida com o auxílio da família o pequeno irá colorir uma pirâmide alimentar e expor na geladeira, para que todos os membros da casa possam visualizar esses alimentos e aprender sobre como compor uma alimentação saudável de forma equilibrada, variada, moderada, harmoniosa, colorida e adequada para nossa vida.

Preparação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Materiais:

Material impresso com a imagem da pirâmide alimentar, lápis de cor, giz de cera ou canetinha.

Espaços:

Sala, quarto, cozinha qualquer lugar que tenha uma mesa para colorir o desenho. Esse espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra dificuldade na coordenação motora fina? Demonstra entusiasmo em participar da atividade? Consegue identificar algum alimento? Consegue elaborar perguntas diante do que foi apresentado a ela? Conhece as cores das frutas ou dos alimentos apresentados na imagem?

O que fazer durante?

1. Organize o espaço para ser realizada a atividade e apresente as imagens: a pirâmide alimentar para criança conhecer os alimentos saudáveis e a nutricionista da nossa creche.
2. Entregue a folha com a pirâmide impressa para a criança colorir e não pegue na mão dela na hora de colorir o desenho, é muito importante que ela se expresse livremente.
3. Depois de pronto exponha o desenho na geladeira para que todos os membros da casa possam visualizar esses alimentos que são fundamentais para nossa vida.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

4. Questione a criança sobre os alimentos e frutas, se gosta ou não e se tem preferência por algum.



PIRÂMIDE ALIMENTAR



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Nutricionista: Regiane

Links importantes:

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/maternal-ii-a-prof-laura>

Site da Base Nacional Comum curricular: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

